

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
NÍVEL: PÓS-DOCTORADO JÚNIOR - PDJ
Bolsa Vinculada ao INCT em Segurança de Solos e Alimentos

Título do Projeto: Subprojeto Mandioca e Feijão-Caupi, para atuação conjunta UFRB e Embrapa Mandioca e Fruticultura – nos estados da Bahia e Piauí

Observação: As bolsas terão vigência de 1 (um) ano e os bolsistas deverão seguir os requisitos de bolsas do CNPq, além das atividades previstas nesta chamada.

Valor mensal da bolsa: Tabela CNPq – PDJ R\$5.200,00

Vaga: 01

Requisitos:

- a) Ter Título de Doutor, ou declaração de agendamento de defesa do Doutorado, assinada pelo coordenador e pelo professor orientador do Programa de Doutorado ao qual esteja vinculado sendo que a ata de defesa com aprovação ou diploma é condição indispensável para a implementação da bolsa;
- b) O Doutorado deve ser em Ciência do Solo/Conservação do Solo e Água e Manejo de Solos com experiência de atuação e/ou vivência no estado da Bahia;
- c) Habilidade de condução e gestão de trabalho em equipe em campo e laboratório;
- d) Experiência em amostragem de solos e plantas;
- e) Experiência em métodos de análises de solos e plantas;
- f) Experiência em uso de planilhas e programas de modelagem estatística/matemática (software R);
- g) Disponibilidade de residir em Cruz das Almas, BA e deslocar para diferentes regiões dos estados da Bahia e Piauí.

Vaga: 02

Requisitos:

- a) Ter Título de Doutor em Melhoramento de Plantas / Fitotecnia / Produção Vegetal com experiência de atuação e/ou vivência no estado da Bahia;
- b) Habilidade de condução e gestão de trabalho em equipe em campo e laboratório;
- c) Experiência na montagem, coleta e análise de dados visando a seleção

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA

- de plantas;
- d) Conhecimento intermediário a avançado em programação e análise de dados no R;
 - e) Disponibilidade de residir em Cruz das Almas, BA e deslocar para diferentes regiões do Brasil;
 - f) Possuir carteira nacional de habilitação, no mínimo com categoria B.

Etapas da Seleção:

- a) Envio do currículo Lattes comprovado (PDF): 19/01/2024 até 02/02/2024;
- b) E-mail: inctsfs@ufla.br e cpgca@ccaab.ufrb.edu.br
- c) Entrevista: 06/02/2024
- d) Resultado: 08/02/2024
- e) Início de vigência: 01/03/2024

Obs.: O horário das entrevistas e o resultado do processo serão divulgados na página do PPGCAG/UFRB: <https://www.ufrb.edu.br/pgcienciasagrarias/>

Áreas em que o bolsista irá atuar (Vaga 01):

Caracterização de solos, levantamento de dados de produtividade e nutricionais da cultura da mandioca e feijão-caupi, montagem e condução de experimentos em campo e laboratório, tabulação e análises estatísticas de dados de campo e laboratório, elaboração de relatórios de atividades de pesquisa, preparação de material para apresentação em eventos científicos e reuniões técnicas com as demais equipes do INCT em Segurança de Solos e Alimentos, elaboração de artigos científicos e interação com outros bolsistas nacionais e internacionais atuantes no INCT.

Áreas em que o bolsista irá atuar (Vaga 02):

O bolsista dará apoio às ações de pesquisa do programa de melhoramento de mandioca da Embrapa, envolvendo as seguintes etapas: 1) seleção de parentais elite, 2) cruzamentos, 3) obtenção e avaliação de populações segregantes, 4) seleção e validação agrônômica dos melhores híbridos, seleção e validação para rendimento de amido e qualidade de raízes, 5) uso de seleção genômica para verificar a possibilidade de ganhos por ciclo de seleção aplicado nas fases iniciais do programa de melhoramento de mandioca. Em todas essas etapas haverá coleta, manipulação e análise de dados para elaboração de relatórios técnicos e publicações técnico-científicas.

INSCRIÇÕES

A documentação deve ser enviada em formato PDF para o endereço inctsfs@ufla.br e cpgca@ccaab.ufrb.edu.br, com o Assunto: Inscrição PDJ-INCT.

Os dados solicitados na inscrição devem ser acompanhados de comprovantes em

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA

formato JPG ou PDF, no limite de 20 MB por arquivo, nomeando os arquivos com as iniciais do seu nome, seguido da indicação do conteúdo, conforme exemplo: Lattes do candidato Kátia Silveira, nome do arquivo: KSLattes.pdf ou KSLattes.jpg. O mesmo se aplica para os demais comprovantes (CPF, ID, passaporte - se for o caso, Diploma, Histórico Escolar, Plano de Trabalho, Autodeclaração de veracidade).

Currículo Lattes atualizado, modelo Plataforma Lattes/CNPq. Para efeito de comparação entre os candidatos serão considerados somente artigos que constam JCR e publicados a partir de 2018.

Documento de Identidade nacionalmente válido com foto;

Cadastro de Pessoa Física (CPF) para brasileiros ou passaporte para estrangeiros;

Documento de identidade, com foto;

Diploma de conclusão do doutorado (frente e verso) ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável com data de defesa anterior ao início da vigência da bolsa.

Histórico Escolar do Doutorado (e Mestrado, quando existir) assinado ou com validação eletrônica, no qual conste o coeficiente de rendimento global.

Plano de trabalho contendo entre 45 (quarenta e cinco) e 50 (cinquenta) linhas, devidamente assinado, no formato de papel A4, letra Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5, margens superior, inferior, esquerda e direita de 2,5 cm.

Autodeclaração de veracidade das informações apresentadas, em arquivo digital único, formato .pdf devidamente assinada pelo candidato.

Candidato(a) estrangeiro(a) deverá submeter, além dos documentos acima citados, em arquivo único, formato .pdf, os seguintes documentos:

- a) Cópia do comprovante de legalidade no Brasil (visto permanente ou visto de estudos).
- b) Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa emitido por Embaixada ou Consulado do Brasil no país de origem, exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja Português ou Espanhol.

Uma Comissão de Seleção será designada pelo Comitê Gestor do INCT em Segurança de Solos e Alimentos e contará com membros designados pelo Colegiado do Programa de pós-graduação em Ciências Agrárias da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – PPGCAG/UFRB, com ampla independência e autonomia para conduzir o processo de seleção e estabelecer limites para a classificação e indicação dos candidatos.

Casos omissos nesta **Chamada Pública** serão resolvidos pelo Comitê Gestor do INCT em Segurança de Solos e Alimentos.

Lavras, 19 de janeiro de 2024.